



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 021/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 087, de 13 de dezembro de 2023, que “INSTITUI O NÚCLEO HABITACIONAL URBANO, DENOMINADO DE LOTEAMENTO POPULAR “VIDA NOVA”, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DA OUTORGA DE DOCUMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DOS LOTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 087/2023, tendo em vista a necessidade de instituir o núcleo habitacional urbano, denominado de Loteamento popular “Vida Nova” e autorizar o Poder Executivo Municipal a realização da outorga de documento para transferência dos lotes.

O Município de Campo Bom foi contemplado com o Programa do Governo do Estado “A Casa é Sua” e, com recursos próprios do Município, construirá unidades habitacionais para contemplar as pessoas inseridas na ocupação irregular conhecida como “Bicho de Pé”.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.